



Ofício GP/DL/ 1790 /2023

Florianópolis, 4 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 264/2022, que "Extingue serventia extrajudicial instalada no Distrito de Guaporanga, no Município de Biguaçu".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

